



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI N° 011/2025

Frei Martinho, 25 de agosto de 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DECLARAR A CRUZADA
EVANGELÍSTICA “FREI MARTINHO
PARA CRISTO” COMO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL
DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar a Cruzada Evangelística “Frei Martinho para Cristo”, que ocorre anualmente em Frei Martinho-PB, como patrimônio histórico, cultural e imaterial do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 25 de agosto de 2025.

Felipy André Pinto Dias

Presidente

Rodolfo de Moraes Hortins

Vice-Presidente

Fábio Gomes Dantas

1º Secretário

José Carlos Dantas de Moura

2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Aguifaneide Lira Dantas Gondim

Vereadora

Altemiles Martins de Souza

Vereador

Simone Fátima de Medeiros Silva

Vereadora

Jamaelson Carlos de Moura

Vereador

Rosinalma Celestino da Silva

Vereadora

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 01/09/2025

FELIPI ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FÁBIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025

A Cruzada Evangelística "Frei Martinho para Cristo" se tornou uma expressão de Fé e de proclamação do Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, que tradicionalmente é realizada anualmente. A referida Cruzada já vem ocorrendo no calendário da igreja Evangélica Assembleia de Deus desde o ano de 2009, reunindo as igrejas cristãs em nossa cidade, trazendo uma mensagem de Fé, esperança e vida nova.

Reconhecer este evento como Patrimônio Imaterial significa a consolidação de uma festa já encravada nos corações do povo de Deus em nosso município.

Diante do exposto, reconhecendo-a oficialmente representa um marco de respeito à memória dos nossos pioneiros que desde a década de 1950 proclamam o evangelho nos quatro cantos de nossa cidade, firmando assim um compromisso com as gerações futuras, que poderão vivenciar o legado com orgulho e pertencimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 25 de agosto de 2025.

Felipy André Pinto Dias

Presidente

Rodolfo de Moraes Hortins

Vice-Presidente

Fábio Gomes Dantas

1º Secretário

José Carlos Dantas de Moura

2º Secretário

Aguifaneide Lira Dantas Gondim

Vereadora

Altemiles Martins de Souza

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Simone Fátima de Medeiros Silva Jamaelson Carlos de Moura

Simone Fátima de Medeiros Silva

Vereadora

Jamaelson Carlos de Moura

Vereador

Rosinalma Celestino da Silva

Rosinalma Celestino da Silva

Vereadora